



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL,  
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO,  
RELACIONA ABAIXO A DOCUMENTAÇÃO  
NECESSÁRIA PARA CADASTRAMENTO DE  
FORNECEDORES SEGUNDO A LEI Nº 8.666/93.

### **CLAÚSULA PRIMEIRA: DO CADASTRO DE FORNECEDORES**

**IMPORTANTE:** Os documentos solicitados abaixo deverão ser apresentados em original ou Cópia autenticada em Cartório, atualizados e dentro dos prazos de validade, ou serão desconsiderados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS EM POSSUIR O CRC**

Nas licitações na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** só poderão participar as empresas e fornecedores devidamente cadastrados neste município. Nas licitações feitas na modalidade CONVITE, as empresas que não forem convidadas, só poderão participar se estiverem devidamente cadastradas neste município.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Requerimento solicitando o Cadastro (ANEXO), que deve ser protocolado acompanhado dos seguintes documentos:

**Documentação relativa à Capacidade Jurídica:**

- a) Carteira de identidade do(s) proprietário(s) ou do(s) sócio(s);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração consolidada, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**Da Documentação relativa à Qualificação Financeira:**

**Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.**

**Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **contendo Termo de Abertura e Encerramento**, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**Da Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**

**Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

**Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal:** Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.

**Certificado de Registro e Quitação, inclusive do responsável técnico junto à entidade profissional competente.**

*Caso o fornecedor/prestador de serviços, em razão da atividade por ele desenvolvida, esteja desobrigado de possuir registro junto às entidades profissionais (Conselhos Regionais, órgãos do Ministério do Trabalho), deverá apresentar uma **DECLARAÇÃO** de que **NÃO** está sujeito à fiscalização de nenhuma entidade profissional.*

*Quando no certificado não vier constando o prazo de validade, deverá ser apresentado a cópia dos recibos referentes ao pagamento da anuidade.*

#### **CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE VALIDADE DO CRC**

O Certificado de Registro Cadastral terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua emissão.



## ANEXO

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa)

### MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº..... ,  
estabelecida na .....(endereço completo), Estado.....  
UF....., CEP....., Telefone....., Fax....., E-mail..... requer  
inscrição no Cadastro de Fornecedores do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal-ES, para  
tanto, junta os documentos necessários à satisfação das exigências dos artigos 27 a 31 da Lei  
Federal nº 8.666/93, sujeitando-se integralmente às demais normas aplicáveis. Declara que responde  
pela veracidade das informações prestadas e que apresentará qualquer documento que venha faltar,  
comprometendo-se, ainda, a comunicar quaisquer alterações subsequentes que porventura possam  
ocorrer.

Termos em que pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXX.

\_\_\_\_\_  
Nome completo legível do responsável pela Pessoa Jurídica Assinatura  
Carimbo da empresa